



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

MATOS COSTA - SANTA CATARINA

DECRETO N.º 052/2025 – de 21 de março de 2025.

Súmula: Dispõe sobre Alteração no Decreto nº 113/2024 que dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

DANUZA RODRIGUES, Prefeita do município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 71 Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e autorização contida na Lei Municipal 2.463 de 30 de outubro de 2024:

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado os membros representantes no DECRETO Nº 113/2024 da Associação Corpo de Bombeiros de Matos Costa para comporem o Conselho Municipal dos Direitos a Criança e do Adolescente do Município de Matos Costa.

b) Representantes da Sociedade Civil - Entidades Participação Popular

2) Representantes da Associação Corpo de Bombeiros de Matos Costa

Membro Titular – Anderson Gilberto Gomes

Membro Suplente – Ederson Joni Martins de Lima

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se os demais representantes do Decreto nº 113/2024 e Decreto nº 125/2024.

Matos Costa, 21 de março de 2025.

DANUZA RODRIGUES
Prefeita Municipal

O presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM Luiz Alex Kaminski Auxiliar Administrativo I

Rua Manoel Lourenço de Araújo, n.º 137 - Centro - CEP: 89.420-000
CNPJ: 83.102.566/0001-51 - Fone Fax: (49) 3572-1111 - 3572-1121
e-mail.: prefeitura@matoscosta.sc.gov.br



MATOS COSTA-SC CIDADE DO MEL ECOLÓGICO